

20/12/2019

SEI/UnB – 4802668 - Edital

Universidade de Brasília

EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO Nº 23106.149775/2019-18

**SELEÇÃO PARA PROJETO DE LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA NA UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA**

A Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários (PPNE/DAC) torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em atuar como bolsistas no Projeto de levantamento das condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na Universidade de Brasília.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O objetivo do projeto é realizar levantamento das condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na Universidade de Brasília e atividades correlatas.

1.2. O levantamento das condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística será realizado por meio de instrumental próprio para tal finalidade, com base nas normas e legislações vigentes.

1.3. O projeto será realizado em parceria com a Secretaria de Infraestrutura da Universidade de Brasília (INFRA).

2. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO

2.1. Os/as bolsistas devem cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com a equipe do PPNE/DAC e da Secretaria de Infraestrutura (INFRA).

2.2. O período de duração do projeto será de janeiro a dezembro de 2020 (12 meses).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão selecionados/as 10 (dez) bolsistas para desempenho de atividades de levantamento das condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na Universidade de Brasília.

3.2. Poderá ser formado cadastro reserva neste processo seletivo.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição:
- 4.1.1. Ter perfil caracterizado de Participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES);
 - 4.1.2. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, preferencialmente nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e afins, com matrícula ativa;
 - 4.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades;
 - 4.1.4. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;
 - 4.1.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem perceber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade;
 - 4.1.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo ao edital.
- 4.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente no PPNE, localizado no Instituto Central de Ciências - ICC BT 678 - Ala Norte, no horário das 7:00h às 19:00h.
- 4.4. Os/As candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:
- a. Carta de intenções explicando o interesse em participar do projeto; e
 - b. Currículo.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 5.1. Caberá à equipe do PPNE/DAC, juntamente com a INFRA, realizar a seleção dos/as estudantes bolsistas deste projeto.
- 5.2. A seleção dos bolsistas considerará:
- 5.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
 - 5.2.2. Experiência na área de deficiência, acessibilidade e/ou temas correlatos;

- 5.2.3. Interesse em participar do projeto;
- 5.2.4. Perspectiva de permanência no projeto.

6. REMUNERAÇÃO

- 6.1. Os/as bolsistas receberão remuneração mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 6.2. O recebimento de bolsa não constitui vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Brasília.
- 6.3. O recurso orçamentário para concessão de bolsas é oriundo da Ação do Plano Orçamentário 0001 - Viver sem Limites - Programa Incluir.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado por meio de cartaz fixado em mural no PPNE/DAC e por e-mail aos/às candidatos/as conforme cronograma anexo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A previsão para o começo das atividades dos/as bolsistas será início de janeiro de 2020.
- 8.2. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelo telefone 3107-6323 ou pelo e-mail daces@unb.br.
- 8.3. Casos omissos serão analisados por comissão específica para tal finalidade.

ANEXO – CRONOGRAMA

- I - Período de inscrição: 06 a 15 de janeiro de 2020;
- II - Divulgação do resultado final: 17 de janeiro de 2020;
- III - Início da execução das atividades: Janeiro de 2020.

Prof. Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários

Thais Kristosch Imperatori

Coordenadora PPNE/DAC

Documento assinado eletronicamente por **Thais Kristosch Imperatori, Coordenador(a) da Coord. de Apoio às Pessoas com Deficiência do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 16/12/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 17/12/2019, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0, informando o código verificador:4802668 e o código CRC 602FF95C.